



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS**

ATA Nº 02/2014

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: José Carlos da Costa e Silva; José Carlos Matos; Gilberto de Oliveira Ramos; Paulo Ivan Rodrigues Vega e José Marly dos Santos Brando conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, Rosane de Fátima Carneiro; Luciane Maraschin e Gevaldino Souza de Oliveira. O Presidente do Conselho, Sr. José Carlos Matos, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; resolução de rateio (minuta); minuta de lei do Comitê de Investimentos e assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para o primeiro ponto da pauta que se refere à eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. José Carlos comentou que este Conselho tem que indicar um membro para compor a Comissão Eleitoral. Brando questionou se foram expedidas as correspondências para a Câmara, para o Sindicato, para a Prefeitura e para o Conselho Fiscal do FAPS, solicitando a indicação de uma pessoa para compor a Comissão. João Carlos disse que a Márcia, secretária do Conselho está de férias e, que quando ela retornar será solicitado para que sejam emitidas as correspondências. José Carlos questionou se algum Conselheiro tem interesse em participar da referida Comissão. Brando ressaltou a importância dos Conselhos e salientou que para participar da Comissão Eleitoral a pessoa tem que ter disponibilidade de tempo e, ele enquanto representante da AGIP, está divulgando o XII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, que será realizado no período de 12 (doze) a 14 (quatorze) de maio, em Caxias do Sul. Alguns conselheiros verbalizaram uma grande insatisfação com a situação atual do FAPS e a forma como está sendo conduzido. Tendo em vista que nenhum dos presentes se prontificou a participar do processo eleitoral como indicado do Conselho Deliberativo, José Carlos sugeriu que este assunto seja abordado na próxima reunião. No que diz respeito à resolução de rateio (minuta), segundo ponto de pauta, José Carlos solicitou que conste em ata o seu agradecimento ao Vinícius, Diretor Financeiro do FAPS, que encaminhou juntamente com a convocação da reunião a referida minuta. José Carlos falou que após análise da mesma sua única sugestão é de acrescentar o artigo 5º (quinto), com a seguinte redação: "A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação". Ele lembrou aos presentes que esta minuta tem que passar pelo Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE, pois para sua aprovação ele deve ter aprovação dos dois Conselhos, bem como, a assinatura dos dois presidentes. A minuta foi aprovada por unanimidade. Em relação à minuta de lei do Comitê de Investimentos, terceiro ponto da pauta, Brando sugeriu que seja agendada uma reunião extraordinária para juntamente com os Diretores Financeiro e Administrativo do FAPS seja discutido este assunto. José Carlos acrescentou que concorda com o Brando de que temos que agendar uma reunião extraordinária para discutir melhor esta minuta tendo em vista que ele fez várias sugestões de modificações no texto. Ficou decidido que a reunião extraordinária será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro, segunda-feira, às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos. Sendo que a pauta será: eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e a minuta do Comitê de Investimentos. Nos assuntos gerais: **1)** José Carlos comentou que ainda não recebeu a Resolução referente ao recadastramento para assinar. Além de que a mesma deve ser publicada. **2)** José Carlos falou que o Presidente do IPAM e o Diretor Administrativo do FAPS deverão fazer tanto o curso quanto a prova do CPA-10 (dez). Luciane disse que o Presidente do IPAM irá fazer o curso no período de 17 (dezesete) a 21 (vinte e um) de fevereiro, em Porto Alegre, e que, o Diretor Administrativo do FAPS realizou o curso, mas que falou para ela que não vai fazer a prova, ao ser questionado sobre o assunto. Ficou decidido que na próxima reunião ordinária será debatido sobre o curso do CPA-10 (dez), bem como, a realização da prova. **3)** Será solicitado que a secretária do Conselho realize um levantamento dos Conselheiros que não estão comparecendo nas reuniões. Brando comentou que, após a realização do levantamento das faltas, os Conselheiros que não estiverem comparecendo às reuniões deverão ser comunicados, por escrito, o que prevê a Resolução nº 001/2008 (um barra dois mil e oito), datada de 22 (vinte e dois) de abril de 2008 (dois mil e oito), que aprovou o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, respaldada pelo Decreto nº 13.811 (treze mil, oitocentos e onze), datado de 06 (seis) de junho de 2008 (dois mil e oito), que ratifica a referida resolução. Brando destacou que está previsto no Regimento Interno o que segue: Art. 17 (dezesete): "Os Conselheiros Titulares que estiverem impossibilitados de comparecer em reunião ordinária ou extraordinária deverão apresentar, ao Presidente do Conselho, sua justificativa por escrito no máximo na próxima reunião." Art. 19 (dezenove): "Será considerada vaga a função de Conselheiro Titular que não comparecer em três reuniões ordinárias consecutivas, ou em quatro reuniões ordinárias e/ou extraordinárias alternadas sem apresentar justificativa por escrito ao Presidente do Conselho." Art. 20 (vinte): "Os Conselheiros Titulares que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

apresentarem 8 (oito) faltas durante o seu mandato, mesmo com a apresentação de justificativa por escrito, deverão ter a sua situação apreciada pelos membros do Conselho Deliberativo que deliberarão sobre a matéria." 4) José Carlos comentou que, segundo informação do Vinícius, não existe mais a necessidade de trazer o relatório das aplicações para as reuniões, pois as mesmas estão lançadas no site. Ele ressaltou que os Conselheiros têm que tomar a iniciativa de verificar as aplicações. Luciane disse que não trouxe a planilha de rendimentos de Janeiro/2014 (dois mil e quatorze) porque ainda não estão disponibilizados todos os extratos. José Carlos informou que dezembro de 2013 (dois mil e treze) fechou com o valor de R\$ 307.355.230,33 (trezentos e sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e trinta e três centavos). Ele ressaltou que isso significa que fechamos com aproximadamente dezessete milhões a menos do que no início do ano. 5) No que se refere ao calendário das reuniões do Conselho Deliberativo para 2014 (dois mil e quatorze), José Carlos sugeriu que as reuniões permanecem na primeira quarta-feira. A sugestão foi aprovada, sendo que as reuniões ordinárias foram agendadas para: 05 (cinco) de março; 02 (dois) de abril; 07 (sete) de maio e 04 (quatro) de junho. 6) José Carlos reclamou ao Presidente do IPAM das saídas dele durante as reuniões, da falta de membros do IPAM, pois os dois diretores estão de férias, e sugeriu uma melhor adequação neste sentido. João Carlos pediu desculpas, pois é o primeiro ano dele na administração do IPAM e não sabia dos problemas existentes. Ressaltou que os diretores simplesmente agendaram as férias e não comunicaram. Luciane pontuou que o Vinícius encaminhou um ofício, em setembro de 2013 (dois mil e treze) comunicando sobre as férias, mês no qual adquiriu as passagens de sua viagem de férias. 7) Brando divulgou o XII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, que será realizado no período de 12 (doze) a 14 (quatorze) de maio, em Caxias do Sul. Informou que irá aproveitar para divulgar a Festa da Uva. 8) João Carlos, Presidente do IPAM, questionou os conselheiros sobre a renovação do contrato com o Fardin. José Carlos informou que existe um parecer da Procuradoria dizendo que estamos fora do prazo para a renovação. Luciane disse que a Procuradoria elencou outros aspectos, além do prazo, que desaconselham a renovação do contrato com o Sr. Fardin. Paulo questionou qual a solução. Luciane respondeu que existe um contrato com o Banco do Brasil para a realização do cálculo atuarial do FAPS. Ela acrescentou que participou de uma videoconferência com os responsáveis pela confecção do mesmo e que eles irão encaminhar uma cópia do DRA – Demonstrativo de Resultado Atuarial alguns dias antes do final de março para apreciação dos gestores do IPAM/FAPS e, que só após a aprovação da Direção do IPAM é que eles preencherão o DRA no site do MPAS – Ministério de Previdência e Assistência Social. Gevaldino disse que este Conselho orientou, há 06 (seis) meses atrás, que deveria ser realizada a licitação para a contratação do atuário. O José Carlos disse que está fora de tempo discutir ou não a continuação do Fardin no Instituto, esta é a sua posição enquanto Conselheiro. Ele falou que foi apresentado nesta reunião, pelo Presidente do IPAM, um modelo atuarial de início de capitalização que é algo diferente do que havia sido apresentado antes, o qual foi feito pelo atuário José Guilherme Fardin, dois dias antes de terminar o seu contrato. José Carlos lembrou que este Conselho havia definido que o Banco do Brasil fizesse somente o suporte para o Instituto. Luciane falou que o Banco do Brasil é hoje o responsável pelo cálculo atuarial do FAPS. José Carlos acrescentou que é incoerente, por parte do IPAM, manter o atuário no IPAM-SAÚDE e na previdência não. Ele comentou que, como falou o Conselheiro Gevaldino, este Conselho apontou, há seis meses, em prazo hábil, a necessidade tanto da renovação quanto da realização de uma licitação. José Carlos salientou que este Conselho está pagando o preço pela inoperância e pela incompetência do Executivo, tendo em vista: a mudança em um ano de três Presidentes do Instituto, os encaminhamentos não realizados e este ano atípico, como foi citado pelo Presidente do IPAM, nos leva a situações de muita dificuldade de encaminhamento. José Carlos lembrou aos Conselheiros que ainda não temos nenhuma notícia do "Cadastro Único"; não temos, hoje, um atuário para dar explicação do porque o que foi encaminhado, há três meses, já não é mais o que está sendo proposto agora. Luciane disse que, provavelmente, até o final de março o Banco do Brasil já poderá apresentar uma proposta de modelo atuarial ou de reajuste nos percentuais de repasse para o FAPS apresentar ao Executivo. João Carlos disse, também, que o Executivo estabeleceu o mês de março, como prazo para voltar a tratar deste assunto com o IPAM. Ficou decidido que: 1. Tendo em vista que nenhum dos presentes se prontificou a participar do processo eleitoral, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do FAPS, como indicado do Conselho Deliberativo, este assunto será abordado na próxima reunião. 2. A minuta da resolução de rateio das despesas IPAM-SAÚDE e FAPS foi aprovada por unanimidade. 3. Será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro, segunda-feira, às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, uma reunião extraordinária. Sendo que a pauta será: eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e a minuta do Comitê de Investimentos. 4. Na próxima reunião ordinária será debatido sobre o curso do CPA-10 (dez), bem como, a realização da prova. 5. Será solicitado que a secretária do Conselho realize um levantamento dos Conselheiros que não estão comparecendo nas reuniões. 6. As reuniões do Conselho Deliberativo, para o ano de 2014 (dois mil e quatorze), permanecerão na primeira quarta-feira. As mesmas foram agendadas para: 05 (cinco) de março; 02 (dois) de abril; 07 (sete) de maio e 04 (quatro) de junho. Nada mais havendo a relatar eu, José Carlos Matos, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.